



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 859/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja obrigatório a identificação de cabeamento, alinhamento e retirada de fiação excedente pelas empresas estatais, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e prestadoras de serviços que operam com cabeamento no Município de Rio das Ostras, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

É flagrante a péssima situação em muitos postes da cidade, ostentando emaranhados de fios que além de ofensiva a estética, também é para a segurança da coletividade.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor